



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a instituição e constituição da Comissão de Parlamentar de Inquérito, e dá outras providências”.

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento Nº 003/2019 dos vereadores Valmir de Camargo dos Santos, Gilberto Vizolli, Bruno José de Moraes e Roberto Willian Braga Gomes, requerendo a Instituição e Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando determinação prevista no artigo 202, § 1º alínea d) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2019, com a presença dos onze Vereadores, o Plenário da Câmara aprovou, e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Parlamentar de Inquérito, para fins de apuração da Denúncia formulada através do Ofício Nº 003-SINCOSAM-2019, da Delegada Coordenadora do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas em Apuí/AM, apresentada na forma regimental em face da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Lexisandra Mara Pascoal.

Parágrafo único - O prazo de vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito é de até 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 2º. A Comissão a que refere o artigo anterior desta Resolução, é composta de 05 (cinco) vereadores os quais foram sorteados e distribuído nas seguintes funções:

I – Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco;

II – Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa;

III – Membro: Vereador José Ribamar Araújo;

IV – Membro: Vereador Carlos Alves da Silva; e,

V – Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária destinada a manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 27 DE

MAIO DE 2019. Art. 87,

Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 27/05/2019

Data de retirada: 27/06/2019

Silvane Veloso

Ass. do responsável pelo setor

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador

Presidente da C.M.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal